

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**PORTARIA Nº 109, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1º Retificar as portarias de 05 de setembro de 2018, que designa servidores para ocupar cargo de Direção

Art. 2º Na portaria Nº 103, onde se lê: Período – 10/09/2019 a 29/09/2019; Leia-se: Período 10/09/2019 a 18/09/2019.

Art. 3º Na portaria Nº 104, onde se lê: Período – 10/09/2019 a 18/09/2019; Leia-se: Período. 10/09/2019 a 29/09/2019.

Art. 4º Os demais itens das portarias permanecem inalterados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
Diretora Geral do Campus Floresta